

# A crise silenciosa da Amazônia

## METODOLOGIA

A investigação do Greenpeace sobre a lavagem de madeira na Amazônia brasileira começou com uma revisão sistemática de cada Autorização de Exploração Florestal (AUTEF) registrada no Estado do Pará.

Entre 2006 e 2013, foram feitas 1.325 solicitações de AUTEFs. Excluindo as solicitações cuja aprovação ainda estava pendente e as AUTEFs que haviam sido canceladas ou suspensas, estas solicitações resultaram na emissão de 1.036 AUTEFs que ainda estavam 'ativas'<sup>1</sup>, 146 extensões de AUTEFs pré-existentes e 15 AUTEFs que haviam sido concluídas sem suspensão ou cancelamento a partir de setembro de 2013.

Estas 1.197 AUTEFs formaram a pré-seleção que começamos a filtrar, a fim de chegar a uma lista menor para realizar uma investigação mais detalhada. Elas foram refinadas através de um processo de três fases, que produziu uma lista de 18 AUTEFs que pareciam envolver superestimação do volume de Ipê presente na Unidade de Produção Anual (UPA) correspondente – provavelmente muito menos do que realmente tinha sido envolvido na ilegalidade<sup>2</sup>.

A identificação dessas 18 AUTEFs foi conduzida como descrito a seguir:

Na primeira fase, o Greenpeace identificou as AUTEFs cujos inventários florestais listavam árvores de ipê. Isso produziu uma lista contendo 763 AUTEFs.

Na segunda fase, estas AUTEFs foram examinadas para verificação de possível superestimação de ipê nos inventários florestais. Primeiro, as AUTEFs que declararam um volume total de ipê muito grande – 3 mil m<sup>3</sup> ou mais – foram selecionadas para uma investigação mais aprofundada. Em seguida, para as AUTEFs que não cumpriram este critério, o volume total de ipê declarado foi comparado com um número de referência baseado em estudos científicos acerca do número médio de indivíduos por hectare e da densidade por árvore<sup>3</sup>.

No total, 104 das AUTEFs constantes na lista (quase 14%) ou declararam mais de 3 mil m<sup>3</sup> de ipê, ou

declararam um volume de ipê por hectare, que estava mais de 60% acima da média de 2.4m<sup>3</sup>/ha.

Nesta fase, o Greenpeace realizou vistorias aéreas em várias áreas de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), para avaliar o seu estado de conservação e anotar todas as atividades madeireiras. Finalmente, as 104 AUTEFs restantes foram filtradas usando uma série de critérios, incluindo o tamanho da propriedade e o ano de validade da autorização.

Foram atribuídos pontos para cada um destes critérios, e priorizadas as AUTEFs mais recentes e que continham mais ipê, garantindo, ao mesmo tempo, que propriedades grandes e pequenas fossem representadas.

As 18 AUTEFs com as maiores pontuações foram selecionadas para as visitas de campo, que foram realizadas em novembro de 2013. Estas AUTEFs estavam relacionadas a 15 PMFSs.

Foram montadas duas equipes para executar as visitas de campo, cada uma composta por funcionários do Greenpeace e um representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará (SEMA). Uma das equipes também incluiu um representante do Ministério Público Federal (MPF). Uma equipe cobriu a região de Altamira, e outra cobriu Santarém.

As visitas de campo foram conduzidas sob os critérios de avaliação da conformidade legal descritos no Manual de Vistoria de Campo para Planos de Manejo Florestal, o manual oficial utilizado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)<sup>4</sup>.

Com base nestes critérios, o Greenpeace concluiu que 14 das 18 AUTEFs tinham infrações suficientes para justificar uma recomendação de suspensão. Estas 14 AUTEFs estavam relacionadas a 12 PMFSs, que pertenciam a 11 proprietários. As 18 AUTEFs finalistas podem ser vistas no mapa a seguir.

Após a pesquisa de campo, foram selecionados para publicação quatro estudos de caso, que melhor ilustram os diferentes tipos de atividades aparentemente fraudulentas que tínhamos descoberto. Um caso adicional, não selecionado pelo processo de triagem original, foi acrescentado por conta de seu tamanho, sua importância ecológica e por ter sido um local onde a SEMA havia descoberto fraude ligada a madeira tarde demais para impedi-la.

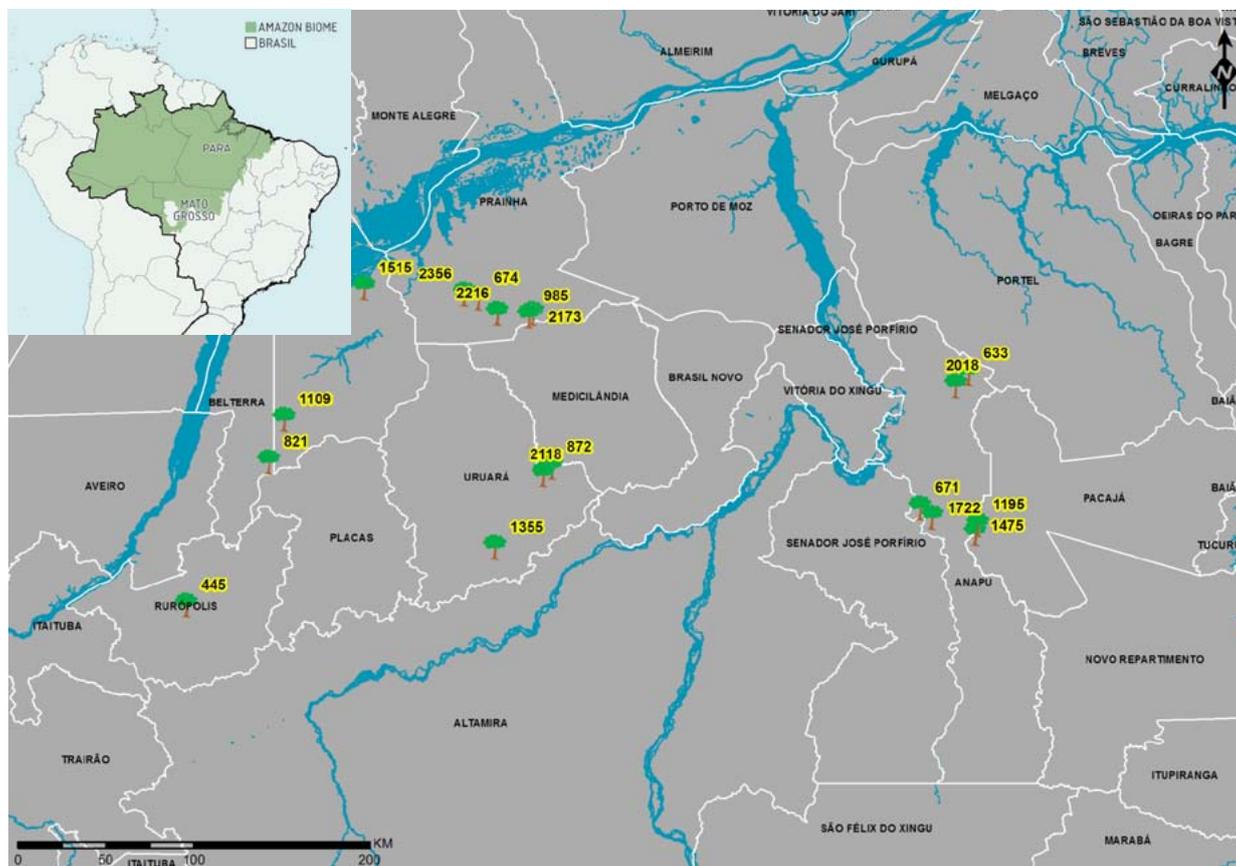
Em cada caso, a maioria dos créditos gerados por essas AUTEFs tinham sido negociados<sup>5</sup>, mesmo que em alguns casos não houvesse evidência de que a atividade madeireira tinha ocorrido. Isto sugere que a documentação relativa a essas AUTEFs estava sendo utilizada de forma equivocada, para lavagem de madeira ilegal.

Finalmente, nossos pesquisadores mapearam as cadeias de abastecimento que ligavam os casos escolhidos aos mercados de exportação. Usando

dados do MPF disponíveis publicamente<sup>6</sup>, identificamos serrarias que tinha comprado a madeira coberta por créditos dos 12 PMFSs sob os quais foram identificadas infrações significativas, e também as empresas que estavam vendendo essa madeira para os mercados de exportação.

Posteriormente, foram analisados dados de exportação da alfândega brasileira, a partir dos quais produzimos uma lista de empresas globais que compraram madeira proveniente desses exportadores, identificados no período de março de 2013 a fevereiro 2014.

A partir desta análise, portanto, podemos confirmar que essas empresas importadoras compraram madeira de empresas no Brasil, cujas cadeias de fornecimento estavam contaminadas por madeira de serrarias que tenham utilizado (seja intencionalmente ou por negligência dolosa) madeira ilegal, lavadas por empresas madeireiras por meio do uso fraudulento de documentação oficial.



PMFSs vistoriados pelas equipes. Fonte: investigação do Greenpeace sobre madeira da Amazônia, 2013.

## Notas

1 Em outras palavras, eles possuem alguns créditos restantes que ainda não foram negociados. Um operador pode solicitar a qualquer momento a extensão de determinada AUTEF por mais um ano, mesmo que o seu período inicial de validade já tenha expirado. No entanto, os créditos remanescentes

de uma AUTEF já expirada não poderão ser negociados até que um período de extensão seja aprovado.

2 Espécies de ipê, mesmo estando hoje entre as árvores mais valiosas da Amazônia, não são os únicos cujos números são inflados. O mesmo ocorre com outras espécies de alto valor. Portanto, pode-se supor que um número muito maior de AUTEFs estejam baseadas em algum tipo de informação

falsa sobre os volumes de madeira.

O caso do ipê foi escolhido como um exemplo emblemático de um problema mais amplo, que abrange outras espécies.

3 Schulze, M., Grogan, J., Uhl, C., Lentini, M. and Vidal, E. (2008) Avaliando a exploração de Ipê (Tabebuia, Bignoniaceae) na Amazônia: manejo sustentável ou catalisador para a degradação florestal? Biological

Conservation 141, pp2071-85.

4 Embrapa e IBAMA (2006). Manual de vistoria de campo para planos de manejo florestal madeireiro na Amazônia. [http://bommanejo.cpatu.embrapa.br/arquivos/1-Manual\\_de\\_Vistoria.pdf](http://bommanejo.cpatu.embrapa.br/arquivos/1-Manual_de_Vistoria.pdf)

5 MPF Pará, Procedimento Investigatório Número 1.23.000.001187/2013-31.

6 MPF Pará, Procedimento Investigatório Número 1.23.000.001187/2013-31.